



Número: **0600748-20.2018.6.01.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Vice-Presidente**

Última distribuição : **24/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **06001645020186010000**

Assuntos: **Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente, Cargo - Deputado Estadual**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente. LUCINEIA MENEZES GALVAO**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Muda Acre de Verdade - 17-PSL / 51-PATRI / 20-PSC (REQUERENTE)	
LUCINEIA MENEZES GALVAO (REQUERENTE)	

Outros participantes	
Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28460	24/08/2018 15:27	Registro de Candidatura - LUCINEIA MENEZES GALVAO	Petição Inicial
28464	24/08/2018 17:33	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
28465	24/08/2018 17:33	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
28466	24/08/2018 17:33	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
28467	24/08/2018 17:33	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
28468	24/08/2018 17:33	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
28469	24/08/2018 17:34	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Comprovante de escolaridade
28470	24/08/2018 17:34	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Identidade
28471	24/08/2018 17:34	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Declaração de bens
28550	24/08/2018 19:07	Certidão	Certidão
28609	25/08/2018 17:08	Certidão	Certidão
30888	27/08/2018 16:24	Ciência	Ciência
43654	31/08/2018 18:26	Certidão	Certidão
43783	31/08/2018 22:20	Informação de Candidato	Informação de candidato

45333	04/09/2018 12:13	Despacho	Despacho
47056	04/09/2018 18:04	Certidão	Certidão
47057	04/09/2018 18:04	intimacao e-mail_Lucineia	Outros documentos
49492	09/09/2018 21:01	Decisão	Decisão
49902	10/09/2018 13:22	Certidão	Certidão
49912	10/09/2018 13:22	intimacao e-mail Lucineia Menezes	Outros documentos
49990	10/09/2018 16:26	Ciência	Ciência
54510	17/09/2018 13:59	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado
59255	16/10/2018 13:54	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido de Registro para Vagas Remanescentes

Exmo. Sr. Juiz Relator,

Encaminho(amos), com fundamento no art. 26 da Resolução TSE nº23.548/2017, o pedido de registro do(a) candidato(a) LUCINEIA MENEZES GALVÃO ao cargo de Deputado Estadual, para fins do preenchimento de vagas remanescentes, instruindo-o com a documentação e as informações exigidas pelo art. 26 da referida Resolução.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 000888832445
Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE: LUCINEIA MENEZES GALVÃO
Nome conforme RFB: ESTRADA DO CALAFATE
Partido: Patriota - PATRI
Cargo: Deputado Estadual
Número: 51051
Nome para urna: LUCINEIA MENEZES
Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Não
Cargo eletivo que ocupa: Nenhum
Quais eleições já concorreu: Anterior a 1996



A candidata é brasileiro(a) nato(a), nascida em RIO BRANCO - AC, no dia 02/03/1962, do sexo feminino, cor/raça branca, separado(a) judicialmente, portadora do documento de identidade nº 115308 - SSP/AC, CPF nº 19726996287, grau de instrução ensino médio completo, agente administrativo, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

ESTRADA ESTRADA DO CALAFATE, 3391 BLOCO 03- APTO 404 - CALAFATE, RIO BRANCO - AC, CEP: 69914-324.

Endereço para atribuição de CNPJ

ESTRADA ESTRADA DO CALAFATE, 3391 BLOCO 03- APTO 404 - CALAFATE, RIO BRANCO - AC, CEP: 69914-324.

Endereço de comitê central de campanha

Telefones Cadastrados:

Móvel: (68)999482332 Whatsapp

Comercial: (68)999482332

Correio Eletrônico:

psl17.ac@gmail.com

Autorizo a Coligação a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE, 24 de agosto de 2018

LUCINEIA MENEZES GALVÃO

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629098/certidao_1535135617763.jpg



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629098/certidao_1535135635289.jpg



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 12:29:39

Número do documento: 18082415335600000000000026965

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082415335600000000000026965>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 24/08/2018 17:33:55

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629098/certidao_1535135636235.jpg



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 12:29:40

Número do documento: 1808241533560000000000026966

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808241533560000000000026966>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 24/08/2018 17:33:56

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629098/certidao_1535135637197.jpg



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 12:29:40

Número do documento: 18082415335700000000000026967

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082415335700000000000026967>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 24/08/2018 17:33:57

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629098/certidao_1535135638350.jpg



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 12:29:40

Número do documento: 18082415335900000000000026968

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082415335900000000000026968>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 24/08/2018 17:33:58

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Comprovante de Escolaridade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629098/comprovante_escolaridade_1535135639629.jpg



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 12:29:40

Número do documento: 18082415340000000000000026969

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082415340000000000000026969>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 24/08/2018 17:34:00

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

IDENTIDADE

Identidade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629098/identidade_1535135641427.jpg



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629098/declaracao_bens_1535135642636.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 12:29:40

Número do documento: 18082415340300000000000026971

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082415340300000000000026971>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 24/08/2018 17:34:02



Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600748-20.2018.6.01.0000

RELATOR(A): EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA

CERTIFICO que, em 24 de agosto de 2018, o processo 0600748-20.2018.6.01.0000 foi distribuído ao(à) EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

CERTIFICO, ainda, que o registro d(a) candidato (a) foi solicitado como vaga remanescente, a teor do § 6º, do art. 19, da Resolução TSE n. 23.548/2017, no entanto não consta dos autos quaisquer documentos que indiquem a anuência dos partidos coligados quanto à indicação dos nomes das pré-candidatas para preenchimento das vagas. **DOU FÉ.**

Rio Branco, 24 de agosto de 2018.

RENATA DOS SANTOS MAIA





Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

Feito: 0600748-20.2018.6.01.0000

Relatora: Desembargadora EVA EVANGELISTA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, o **Edital** contendo pedidos de registros de candidatas da **Coligação Muda Acre de Verdade (PSL, PSC, PATRI)**, para concorrerem nas Eleições 2018 em vagas remanescentes, destinado à ciência dos interessados e abertura de prazo para eventual impugnação, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe - n. 170, páginas 03/04, nos termos dos arts. 35 e 38 da Resolução TSE n. 23.548/2017. Dou fé.

Rio Branco, 25 de agosto de 2018

RENATA DOS SANTOS MAIA

Seção de Controle e Acompanhamento de Processos





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da publicação do edital de registro de candidatura.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

Processo:	0600748-20.2018.6.01.0000
Relator:	SAMUEL MARTINS EVANGELISTA

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO

CERTIFICO que, em **30/08/2018**, transcorreu o prazo previsto nos artigos 35 e 42 da Resolução TSE n. 23.458/2017, sem impugnação ou notícia de inelegibilidade. **DOU FÉ.**

Rio Branco, 31 de agosto de 2018

JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA





Processo nº: 06007482020186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA

Nome do candidato: LUCINEIA MENEZES GALVÃO

Número do candidato: 51051

Partido/Coligação: Muda Acre de Verdade (PSL, PSC, PATRI)

Cargo pleiteado: Deputado Estadual

I N F O R M A Ç Ã O

Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),

INFORMO que o(a) Muda Acre de Verdade (PSL, PSC, PATRI) peticionou, sob o nº 06007482020186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

Nome: LUCINEIA MENEZES GALVÃO

Opção de nome: LUCINEIA MENEZES

Concorreu anteriormente com esta opção? Não

Eleição mais recente que concorreu: Anterior a 1996

Coincidências na opção de nome:

Não há coincidência de opção de nome.

Número: 51051

Concorreu anteriormente com o mesmo número? Não

Coincidências na opção de número: Não há

Valor máximo de gasto: R\$ 1.000.000,00 (1º turno) R\$ 0,00 (2º turno)

Ocupação: Agente Administrativo

Complemento: Não há informação complementar

Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses? Não

Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	O VVFOTO ainda não foi realizado.
		1 - Vagas remanescentes. Não consta dos autos



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 12:29:41

Número do documento: 1808312020440000000000041903

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808312020440000000000041903>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 31/08/2018 22:20:44

Escolha em convenção, conforme ata do partido	Não	quaisquer documentos que indiquem a anuência dos partidos coligados quanto à indicação do nome da pré-candidata para preenchimento de vaga remanescente. 2 - As opções de número e nome para urna só foram informadas no RRC.
Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	Não se aplica.
Inexistência de Inelegibilidade	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:35
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Não	Prejudicada (ausência certidões JF e JE - 2º grau)
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	OBS: Declara ser "agente administrativo", mas não é possível identificar se atua na rede pública ou na rede privada.
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

Documentos do Cadastro Eleitoral:

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 18/09/1986 UF: AC Município: RIO BRANCO Zona: 9 Seção: 75 Data Domicílio no município: 18/09/1986 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:35
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:35
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:35
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Não	Eleitor não filiado no partido - 51(PATRI)Data Filiação: 17/06/2014 Filiado a partido político: 12 - PDT(Partido Democrático Trabalhista) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:35
Situação da inscrição		Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores



eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:35
-----------	-----	--

Divergências com o Cadastro Eleitoral:

Não há divergência de dados do candidato com o cadastro de eleitores.

Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Não	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	A certidão é local.
Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato	Não	

Observações gerais:

Rio Branco, 31 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA
Coordenadora de Registros e Informações Processuais





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600748-20.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA

REQUERENTE: LUCINEIA MENEZES GALVAO, MUDA ACRE DE VERDADE - 17-PSL / 51-PATRI / 20-PSC

Advogado do(a) REQUERENTE:

Advogado do(a) REQUERENTE:

DESPACHO

1. Trata-se de Requerimento de Registro de Candidatura – RRC (Pedido de registro para Vagas Remanescentes), apresentado pela **Coligação “MUDA ACRE DE VERDADE”** (PSL, PSC, PATRI), postulando o deferimento do pedido de registro de **LUCINEIA MENEZES GALVÃO** para concorrer ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições 2018.
2. Após análise da documentação colacionada, a Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária deste Tribunal, informou (ID 28651) que não adveio as certidões da Justiça Estadual de 2º grau e da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio eleitoral da pré-candidata (ID 43783).
3. Informado ainda, que não consta dos autos quaisquer documentos que indiquem a anuência dos partidos coligados quanto à indicação do nome da pré-candidata para o preenchimento da vaga remanescente e que as opções de número e nome para urna somente foram informadas no RRC.
4. Por fim, informado também, que a pré-candidata não está filiada ao partido PATRIOTA (PATRI) mas ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), que não integra a referida Coligação
5. Em razão do exposto e considerando o que dispõe o art. 28, inciso III, letras “a” e “b” e demais exigências da Resolução TSE nº 23.548/2017[1], **INTIME-SE** a Coligação Requerente para, no prazo de 3 (três) dias, apresentar as respectivas certidões da Justiça Estadual de 2º grau e da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio eleitoral e de comprovante da regularidade da filiação partidária de LUCINEIA MENEZES GALVÃO, nos termos da Súmula-TSE nº 20[2], bem como de documentação com a anuência dos partidos coligados quanto à indicação do nome da pré-candidata para o preenchimento da vaga remanescente, com a indicação das opções de número e nome para urna.
6. À Secretaria Judiciária para as providências.

Rio Branco - AC, 4 de setembro de 2018.



[1] Art. 28. O formulário RRC deve ser apresentado com os seguintes documentos anexados ao CANDex:

(...).

III – certidões criminais fornecidas (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 1º, inciso VII):

Pela Justiça Federal de 1º e 2º graus da circunscrição na qual o candidato tenha o seu domicílio eleitoral;
Pela Justiça estadual de 1º e 2º graus da circunscrição na qual o candidato tenha o seu domicílio eleitoral;

[2] A prova de filiação partidária daquele cujo nome não constou da lista de filiados de que trata o art. 19 da Lei nº 9.096/1995, pode ser realizada por outros elementos de convicção, salvo quando se tratar de documentos produzidos unilateralmente, destituídos de fé pública.





Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Secretaria Judiciária

Feito: 0600748-20.2018.6.01.0000

Relator: EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi encaminhado, por meio dos correios eletrônicos psl17.ac@gmail.com, silvanacostapsl17@gmail.com e lauro.fontes.ac@gmail.com, **mandado de intimação** à Coligação Muda Acre de Verdade e à pré-candidata Lucineia Menezes Galvão, em cumprimento aos artigos 37, da Resolução TSE n. 23.548/2017 e 5º, da Resolução TRE/AC n. 1.733/2018, conforme se observa dos documentos anexos. Dou fé.

Rio Branco, 4 de setembro de 2018

JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA



Intimação - Despacho - Diligência RCAND LUCINEIA MENEZES GALVAO

Renata dos Santos Maia <renatamaia@tre-ac.jus.br> em nome de comunicacaotreac <comunicacaotreac@tre-ac.jus.br>

ter 04/09/2018 12:28

Para: psl17.ac@gmail.com <psl17.ac@gmail.com>; silvanacostapsl17@gmail.com <silvanacostapsl17@gmail.com>; lauro.fontes.ac@gmail.com <lauro.fontes.ac@gmail.com>;

Cc: Luciana de Arruda Macedo Santos <luciana@tre-ac.jus.br>; Maria Verônica da Costa <veronica@tre-ac.jus.br>; Juliana Balizar do Oliveira <juliana@tre-ac.jus.br>; renata.maiaac@gmail.com <renata.maiaac@gmail.com>;

1 anexo

Despacho.pdf;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE SECRETARIA JUDICIÁRIA

Rio Branco, 04 de setembro de 2018.

REGISTRO DE CANDIDATURA (DRAP) N. 0600164-50.2018.6.01.0000

Relatora: Desembargadora **EVA EVANGELISTA**

Requerente: **MUDA ACRE DE VERDADE 17-PSL / 51-PATRI / 20-PSC**

Requerente: **LUCINEIA MENEZES GALVAO – RCAND 0600748-20.2018.6.01.0000**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 37 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e do art. 5º da Resolução TRE/AC n. 1733/2018, **notifica eletronicamente a coligação e a candidata acima mencionadas**, por meio dos correios eletrônicos informados no pedido de registro de candidatura: psl17.ac@gmail.com; e no DRAP: silvanacostapsl17@gmail.com e lauro.fontes.ac@gmail.com.

FINALIDADE:

1. **CIÊNCIA E CUMPRIMENTO**, no prazo de 3 (três) dias, do **DESPACHO** anexo, que foi publicado no mural eletrônico nesta data, relativo ao requerimento de registro de candidatura acima descrito, nos termos do art. 37, da Resolução TSE n. 23.548/2017.

OBSERVAÇÃO: A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do processo acima mencionado.

A resposta a esta comunicação deve ser realizada mediante peticionamento intermediário no Processo Judicial Eletrônico, nos autos do processo eletrônico acima destacado.

Atenciosamente,

<https://webmail.tre-ac.gov.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMKADNkZjAwOTFILWJkODgtNDBjYy1hYTgyLTQ0YTUwMGlyYTg...> 1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 12:29:41

Número do documento: 18090418040753700000000045038

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090418040753700000000045038>

Assinado eletronicamente por: JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA - 04/09/2018 18:04:11

Luciana de Arruda Macedo Santos
Secretária Judiciária

<https://webmail.tre-ac.gov.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMkADNkZjAwOTFILWJkODgtNDBjYy1hYTgyLTQ0YTUwMGlzYTg...> 2/2



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 12:29:41

Número do documento: 18090418040753700000000045038

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090418040753700000000045038>

Assinado eletronicamente por: JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA - 04/09/2018 18:04:11

Retransmitidas: Intimação - Despacho - Diligência RCAND LUCINEIA MENEZES GALVAO

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tre-ac.jus.br>

ter 04/09/2018 12:30

Para:renata.maiaac@gmail.com <renata.maiaac@gmail.com>; psl17.ac@gmail.com <psl17.ac@gmail.com>;
silvanacostapsl17@gmail.com <silvanacostapsl17@gmail.com>; lauro.fontes.ac@gmail.com <lauro.fontes.ac@gmail.com>;

1 anexo

Intimação - Despacho - Diligência RCAND LUCINEIA MENEZES GALVAO;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

renata.maiaac@gmail.com (renata.maiaac@gmail.com).

psl17.ac@gmail.com (psl17.ac@gmail.com).

silvanacostapsl17@gmail.com (silvanacostapsl17@gmail.com).

lauro.fontes.ac@gmail.com (lauro.fontes.ac@gmail.com).

Assunto: Intimação - Despacho - Diligência RCAND LUCINEIA MENEZES GALVAO





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600748-20.2018.6.01.0000 (PJe) - Rio Branco - ACRE
RELATORA: RELATORA EVA EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA
REQUERENTE: LUCINEIA MENEZES GALVAO
REQUERENTE: Muda Acre de Verdade - 17-PSL / 51-PATRI / 20-PSC
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

DECISÃO

1. Trata-se de Requerimento de Registro de Candidatura – RRC (Pedido de Registro para Vagas Remanescentes), apresentado pela **Coligação “MUDA ACRE DE VERDADE”** (PSL, PSC, PATRI), postulando o deferimento do pedido de registro de **LUCINEIA MENEZES GALVÃO**, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições 2018.
2. O pedido adveio acompanhado das informações e dos documentos exigidos pela Resolução TSE nº 23.548/2017. Contudo, ausentes as certidões da Justiça Estadual de 2º grau e da Justiça Federal de 2º grau, e de comprovante da regularidade da filiação partidária.
3. Após intimação da Coligação Requerente, a candidata deixou transcorrer o prazo sem manifestação.
4. Deferido o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários - DRAP da **Coligação “MUDA ACRE DE VERDADE”**, conforme consta do processo RCand Nº 0600164-50.2018.6.01.0000 (ID 43660).
5. Sem impugnação de candidato, partido político, coligação ou Ministério Público Eleitoral.
6. É o relatório. **Decido**.
7. Da análise dos autos, constato que o pedido apresentado não satisfaz todos os requisitos formais e materiais exigidos pela Resolução TSE nº 23.548/2017.
8. Embora intimada, a candidata não apresentou as certidões da Justiça Estadual de 2º grau e da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio eleitoral e de comprovante da



regularidade da filiação partidária, desatendendo, portanto, as exigências do art. 11, § 1º, V e art. 28, II, da Resolução TSE n. 23.548/2017.

10. Do exposto, em vista do descumprimento aos requisitos formais previstos na Lei nº 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.548/2017, **INDEFIRO**, nos termos do art. 52 da Resolução TSE nº 23.548/2017, o Requerimento de Registro de Candidatura – RRC (Pedido de Registro para Vagas Remanescentes) de **LUCINEIA MENEZES GALVÃO** para concorrer ao cargo de Deputado Estadual no pleito de 2018.

11. Publique-se.

Rio Branco - AC, 9 de setembro de 2018.

Desa. **EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA**
Relatora





Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Secretaria Judiciária

Feito: 0600748-20.2018.6.01.0000

Relator: EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi encaminhado, por meio dos correios eletrônicos psl17.ac@gmail.com; silvanacostapsl17@gmail.com e lauro.fontes.ac@gmail.com, **mandado de intimação** à Coligação Muda Acre de Verdade e à pré-candidata **Lucinéia Menezes Galvão**, em cumprimento aos artigos 37, da Resolução TSE n. 23.548/2017 e 5º, da Resolução TRE/AC n. 1.733/2018, conforme se observa dos documentos anexos. Dou fé.

Rio Branco, 10 de setembro de 2018

JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA



Intimação - INDEFERIMENTO RCAND LUCINEIA MENEZES GALVAO

Renata dos Santos Maia <renatamaia@tre-ac.jus.br> em nome de
comunicacaotreac <comunicacaotreac@tre-ac.jus.br>

seg 10/09/2018 11:15

Para:psl17.ac@gmail.com <psl17.ac@gmail.com>; silvanacostapsl17@gmail.com <silvanacostapsl17@gmail.com>;
lauro.fontes.ac@gmail.com <lauro.fontes.ac@gmail.com>;

Cc:Luciana de Arruda Macedo Santos <luciana@tre-ac.jus.br>; Maria Verônica da Costa <veronica@tre-ac.jus.br>; Juliana Balizar do de
Oliveira <juliana@tre-ac.jus.br>; renata.maiaac@gmail.com <renata.maiaac@gmail.com>;

1 anexo

Decisão.pdf;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE SECRETARIA JUDICIÁRIA

Rio Branco, 10 de setembro de 2018.

REGISTRO DE CANDIDATURA (DRAP) N. 0600164-50.2018.6.01.0000

Relatora: Desembargadora **EVA EVANGELISTA**

Requerente: **MUDA ACRE DE VERDADE 17-PSL / 51-PATRI / 20-PSC**

Requerente: **LUCINEIA MENEZES GALVAO – RCAND 0600748-20.2018.6.01.0000**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 37 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e do art. 5º da Resolução TRE/AC n. 1733/2018, **notifica eletronicamente a coligação e a candidata acima mencionadas**, por meio dos correios eletrônicos informados no pedido de registro de candidatura: psl17.ac@gmail.com; e no DRAP: silvanacostapsl17@gmail.com e lauro.fontes.ac@gmail.com.

FINALIDADE:

1. **CIÊNCIA** da **DECISÃO** anexa, publicada no mural eletrônico nesta data, relativa ao RCAND acima descrito, facultada a interposição de recurso ao TSE, **no prazo de 3 (três) dias**, nos termos do art. 57, da Resolução TSE n. 23.548/2017.

OBSERVAÇÃO: A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do processo acima mencionado.

A resposta a esta comunicação deve ser realizada mediante peticionamento intermediário no Processo Judicial Eletrônico, nos autos do processo eletrônico acima destacado.

Atenciosamente,

<https://webmail.tre-ac.gov.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMKADNkZjAwOTFILWJkODgtNDBjYy1hYTgyLTQ0YTUwMGlyYTg...> 1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 12:29:42

Número do documento: 18091013221168900000000047379

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091013221168900000000047379>

Assinado eletronicamente por: JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA - 10/09/2018 13:22:18

Luciana de Arruda Macedo Santos
Secretária Judiciária

<https://webmail.tre-ac.gov.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMkADNkZjAwOTFILWJkODgtNDBjYy1hYTgyLTQ0YTUwMGlzYTg...> 2/2



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 12:29:42

Número do documento: 18091013221168900000000047379

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091013221168900000000047379>

Assinado eletronicamente por: JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA - 10/09/2018 13:22:18

Retransmitidas: Intimação - INDEFERIMENTO RCAND LUCINEIA MENEZES GALVAO

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tre-ac.jus.br>

seg 10/09/2018 11:16

Para:renata.maiaac@gmail.com <renata.maiaac@gmail.com>; psl17.ac@gmail.com <psl17.ac@gmail.com>; silvanacostapsl17@gmail.com <silvanacostapsl17@gmail.com>; lauro.fontes.ac@gmail.com <lauro.fontes.ac@gmail.com>;

1 anexo

Intimação - INDEFERIMENTO RCAND LUCINEIA MENEZES GALVAO;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

renata.maiaac@gmail.com (renata.maiaac@gmail.com).

psl17.ac@gmail.com (psl17.ac@gmail.com).

silvanacostapsl17@gmail.com (silvanacostapsl17@gmail.com).

lauro.fontes.ac@gmail.com (lauro.fontes.ac@gmail.com).

Assunto: Intimação - INDEFERIMENTO RCAND LUCINEIA MENEZES GALVAO





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da decisão que indeferiu o requerimento de registro de candidatura.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

SECRETARIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	: 0600748-20.2018.6.01.0000
RELATOR(A)	: Desa. EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA

Certidão de Trânsito em Julgado

CERTIFICO que a Decisão ID n. 49492 transitou em julgado para as partes e para o Ministério Público Eleitoral em 13.09.2018. **Dou fé.**

Rio Branco, 17 de setembro de 2018.

JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
SECRETARIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	: 0600748-20.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: Gabinete do Vice-Presidente

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifico que a decisão que apreciou o Registro de Candidatura do requerente transitou em julgado em 13 de setembro de 2018. Dou fé.

Rio Branco, 16 de outubro de 2018.

Maria Goretti Hadad Farias

Chefe da SRJAR

